## **SENTENÇA**

Processo n°: **0016327-20.2013.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Procedimento Comum - Obrigação de Fazer / Não Fazer

Requerente: Valeria de Cassia da Silva

Requerido: Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado de São Paulo Copm

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

## VISTOS.

Diante da manifestação de fls.147, e nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTA** esta Ação de Obrigação de Fazer (fase executória), requerida por **Valeria de Cassia da Silva** em face do **Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado de São Paulo Cbpm**.

Defiro o levantamento, em favor do(a) autor(a) e/ou de seu(sua) Patrono(a), do valor depositado pelo Ente Público devedor (fls.146). Expeça o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

## Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 18 de abril de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA